



ATA N.º 8

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia de Armação de Pêra uma reunião pública do Executivo da Junta de Freguesia, convocada nos termos legais e regimentais.

Presidiu à reunião o Senhor Bruno Miguel da Conceição Alves, Presidente da Junta de Freguesia, encontrando-se igualmente presentes os seguintes membros do Executivo:

- Mariana Costa Reis Marques, Secretária
- Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva, Vogal
- Miguel Fonseca Santos, Vogal

Não compareceu à reunião o Senhor Manuel António Guedes da Costa, Tesoureiro, tendo apresentado justificação por motivos profissionais.

Verificado o quórum legal para funcionamento do Executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Encontravam-se presentes no período destinado à intervenção do público os seguintes cidadãos:

- Francisco Santos
- Mário Nobre
- António Morgado
- Luísa Lima

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervenção do cidadão Francisco Santos

O cidadão Francisco Santos iniciou a sua intervenção apresentando uma sugestão relativa à organização das cabines de voto nas eleições, referindo que alguns dos equipamentos utilizados poderão não garantir plenamente a privacidade do eleitor.

Questionou ainda o Executivo relativamente à aprovação do Orçamento Municipal e ao ponto de situação da Delegação de Competências entre o Município de Silves e a Junta de Freguesia, pretendendo saber qual o enquadramento desta matéria.

Colocou igualmente questões relativas ao Programa de Apoio ao Associativismo – PAIFAP 2.0, designadamente sobre os períodos previstos para abertura das candidaturas.



N. C. R. G. A. R. E. T. E. I

Referiu ainda a necessidade de clarificação relativamente a alguns regulamentos em preparação, nomeadamente: -----

- Regulamento das Unidades Balneares-----
- Regulamento da Casa Mortuária-----
- Regulamento de Taxas e Licenças-----

Intervenção do cidadão Mário Nobre-----

O cidadão Mário Nobre referiu que os membros da Assembleia de Freguesia tinham sido convocados para a reunião, questionando se, face à natureza da sessão e aos assuntos abordados, não deveria tratar-se de uma sessão da Assembleia de Freguesia, em vez de uma reunião pública do Executivo. -----

Intervenção do cidadão António Morgado-----

O cidadão António Morgado reforçou as questões colocadas anteriormente relativamente ao formato da reunião, manifestando reservas quanto ao enquadramento da sessão enquanto reunião pública do Executivo. -----

Apresentou ainda algumas preocupações relacionadas com a limpeza urbana, designadamente: -----

- limpeza nas zonas envolventes aos contentores de resíduos-----
- manutenção do espaço público-----
- recolha de resíduos verdes-----

Referiu igualmente que não considera necessária a instalação de papeleiras inteligentes, defendendo que devem ser reforçadas as ações de limpeza e manutenção. -----

Intervenção da cidadã Luísa Lima-----

A cidadã Luísa Lima colocou questões relativas à distinção entre reuniões públicas do Executivo e sessões da Assembleia de Freguesia, solicitando esclarecimentos sobre as respetivas competências. -----

Questionou igualmente o Executivo sobre os trabalhos realizados ao nível da limpeza de sarjetas e sistemas de drenagem, referindo algumas situações na Rua Bartolomeu Dias. -----

RESPOSTAS DO EXECUTIVO-----

O Senhor Presidente esclareceu que as reuniões públicas do Executivo estão previstas na lei e destinam-se precisamente a permitir a participação direta dos cidadãos na atividade da autarquia. -----



Foi explicado que a Assembleia de Freguesia constitui o órgão deliberativo, enquanto a Junta de Freguesia exerce funções executivas e administrativas, podendo realizar reuniões públicas onde os cidadãos participam com questões e sugestões. -----

Relativamente às cabines de voto, o Senhor Presidente informou que a situação será avaliada, sendo possível introduzir melhorias no próximo ato eleitoral. -----

No que respeita ao PAIFAP 2.0, foi esclarecido que o regulamento se encontra em fase final de revisão, prevendo-se a abertura das candidaturas durante o primeiro trimestre do ano. -----

APRECIAÇÃO DE REGULAMENTOS----- -----

Durante a reunião foram analisados contributos relativos a vários regulamentos em preparação. -----

Regulamento PAIFAP 2.0----- -----

Foram apresentados vários contributos por parte dos participantes, designadamente: -----

- proposta de inclusão de publicitação discriminada dos apoios atribuídos por entidade, conforme sugerido por representantes do Partido Socialista; -----

- sugestão de criação de ponderadores de avaliação que considerem o impacto das atividades das associações, apresentada por representantes da CDU; -----

- inclusão da obrigatoriedade de apresentação do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) pelas associações candidatas; -----

- definição clara dos prazos de candidatura e entrega de documentação. -----

Regulamento da Feira de Velharias----- -----

Foram igualmente discutidos contributos relativamente ao Regulamento da Feira de Velharias e Antiguidades, designadamente: -----

- definição da periodicidade da feira, propondo-se a realização no terceiro domingo de cada mês; ---
- clarificação das condições de participação; -----
- definição de taxas aplicáveis. -----



[Handwritten signature]

Foi sugerido que dois lugares correspondam aproximadamente a dois metros lineares, com uma taxa indicativa de 10 euros. -----

Foi ainda discutida a eventual necessidade de emissão de cartão ou título de participação, devendo o regulamento respeitar o enquadramento legal previsto no Decreto-Lei n.º 48/2011. -----

Regulamento do Fundo de Emergência Social-----

No âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, foram discutidas questões relativas à aplicação do artigo referente à atribuição de apoios sociais, designadamente a possibilidade de utilização de vales sociais destinados à aquisição de bens alimentares essenciais. -----

OUTROS ASSUNTOS-----

Limpeza urbana-----

Foram discutidas diversas questões relacionadas com: -----

- limpeza de sarjetas e drenagens-----
- manutenção do espaço público-----
- limpeza nas áreas envolventes aos contentores de resíduos-----
- Cemitério-----

Foi igualmente referido que se encontra em preparação um processo de reorganização do Cemitério de Armção de Pêra, prevendo-se a libertação de aproximadamente quarenta espaços, através de procedimentos de exumação e reorganização. -----

Ação social-----

Foi ainda abordada a possibilidade de reforçar os mecanismos de apoio social da freguesia, designadamente através da utilização de vales ou cartões sociais destinados à aquisição de bens alimentares para agregados familiares em situação de vulnerabilidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Executivo. -----



Armação de Pêra, 2 de fevereiro de 2026 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros do Executivo. -----

O Presidente:


Bruno Miguel da Conceição Alves

A Secretária:

Mariana Costa Reis Marques

1.º Vogal:


Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva

2.º Vogal:


Miguel Fonseca Santos

